



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.º 1681/2016

Aprovada em: 29-02-2016

Sancionada em: 18-03-2016

Ementa: Dá Denominação à Logradouro Público.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1681/2016

Dá Denominação à
Logradouro Público.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Posto de Saúde, localizado no Bairro Cancelão, passará a denominar-se **VIRGINIA PORTO**.

Art. 2º - Deverá constar também na sala de espera da unidade um quadro com foto do homenageado, histórico e motivo pelo qual o Posto de saúde recebeu essa denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE MARÇO DE 2016.


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração